



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 30, DE 2023

Aprovação Simples

Em: 02 / 03 / 2023

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a aquisição de 02 (DUAS) novas viaturas para a Guarda Municipal, deste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de 02 (DUAS) novas viaturas para a Guarda Municipal, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A renovação da frota é fundamental para garantir a eficiência e segurança dos agentes em suas atividades diárias, bem como para proporcionar aos cidadãos uma resposta mais rápida e eficiente em situações de emergência.

Além disso, a aquisição de novas viaturas reforçará a imagem da Guarda Municipal, valorizando o trabalho realizado pela instituição e demonstrando a preocupação da administração municipal com a segurança da população.

Cabe destacar que a renovação da frota também trará economia aos cofres públicos, pois as viaturas novas possuem menor desgaste mecânico e são mais eficientes em relação ao consumo de combustível.

Portanto, solicito que sejam destinados recursos para a compra de novas viaturas para a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante, a fim de garantir a segurança e bem-estar da população, bem como a eficiência e valorização do trabalho realizado pela instituição.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 28 dias do mês de 02 de 2023.

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
28 / 02 / 2023
13:30
ESP
Eliana de Silva Prata
Assessora Jurídica
Diretoria Legislativa - CMSGa

